

POR

PORTARIA “P” Nº 453, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido na manifestação da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, inclusa no processo nº 20017/2019 (fls. 17/18),

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, para fins de regularização funcional, SUELY DE ARRUDA LOBO, matr. 1349, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 20017/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 30 de março de 2012.

Corumbá, 30 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f0ce8998**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>